



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 369ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 11 de maio de 2023.

1 Às nove horas e dois minutos (9h02) do dia onze (11) de maio de dois mil e vinte e três  
2 (2023), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima nona (369ª) Reunião Ordinária,  
3 convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA  
4 ABREU DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: MARIO BASSO DIAS FILHO, 1º Vice-  
5 Presidente, TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA, 2º Vice-Presidente, ARMANDO ARAUJO  
6 NETO, 1º Diretor Administrativo, ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor Administrativo,  
7 ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro e MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE  
8 BARROS, 2ª Diretora Financeira. **Ausências Justificadas:** Não houve. **I - Verificação de**  
9 **quórum:** Havendo número legal, a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. **II – Ata:**  
10 **Leitura, Discussão e Aprovação.** Não havendo manifestação é aprovada a Ata da 368ª  
11 Reunião Ordinária. **Ordem do dia: III. 1)** A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela  
12 Gerente do Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao  
13 mês de março do exercício de 2023, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa  
14 e considerando que pelo Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à  
15 Diretoria, dentre outros propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos  
16 materiais, humanos e financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de  
17 Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas  
18 para análise e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao  
19 Plenário do Crea-MS para homologação. **Propostas Extrapauta – IV. 1)** A Diretoria do Crea-MS,  
20 após apreciar a análise e manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do  
21 Chamamento Público 001/2021, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento  
22 n. 003/2021, firmados entre o Crea-MS e a ASMEST - Associação Sul-Mato-Grossense de Engenharia  
23 de Segurança do Trabalho, considerando o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) repassados pelo  
24 Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida  
25 prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao  
26 Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por  
27 meio do Processo Administrativo de n. P2021/235175-8, e após análise da Controladoria, DECIDIU  
28 pela aprovação da prestação de contas apresentada pela ASMEST, pelo encaminhamento à Comissão  
29 de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS  
30 para homologação. **IV. 2)** Retirado de pauta. **IV. 3)** Retirado de pauta. **IV. 4)** Retirado de pauta.  
31 **IV. 5)** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o Protocolo P2023/031988-7 de interesse do Instituto  
32 SOS Pantanal, que solicita cessão do Auditório do Crea-MS, Arq. Arnaldino da Silva, para a realização  
33 do Workshop “PANTANAL AGENDA 2030: ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS DO CLIMA”,  
34 com o objetivo de debater os cenários, atual e futuro das mudanças do clima no Pantanal e criar uma  
35 agenda para o Pantanal até 2030, visando atender os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável –





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

36 ODS/ONU, com previsão de ser realizado nos dias 30 ou 31 de maio de 2023, das 8h às 23h, com a  
37 contrapartida oferecida, qual seja, de inserção da logomarca do Crea-MS no material de divulgação  
38 e, considerando a C.I. N. 011/2023-DRI do Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por  
39 aprovar a solicitação de cessão do Auditório do Crea-MS, Arq. Arnaldino da Silva, para a realização do  
40 Workshop “PANTANAL AGENDA 2030: ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO DAS MUDANÇAS DO CLIMA”, com  
41 previsão de ser realizado nos dias 30 ou 31 de maio de 2023, das 8h às 23h. **IV. 6.** Cancelou o  
42 evento, retirado de pauta. **IV. 7.** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar o Protocolo  
43 P2023/047462-9 de interesse da Associação Brasileira de Designers de Interiores Regional Mato  
44 Grosso do Sul – ABD-MS, que solicita parceria do Crea-MS através da cessão do Auditório do Crea-MS  
45 Arq. Arnaldino da Silva, para a realização de Debate sobre Designers de Interiores no Mato Grosso do  
46 Sul, no dia 6 de junho de 2023, às 18h, com a contrapartida oferecida, qual seja, de inserção da  
47 logomarca do Crea-MS no material de divulgação e, considerando a C.I. N. 018/2023-DRI do  
48 Departamento de Relações Institucionais, DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Auditório  
49 do Crea-MS Arq. Arnaldino da Silva, para a realização de Debate sobre Designers de Interiores no  
50 Mato Grosso do Sul, no dia 6 de junho de 2023, às 18h. **IV. 8.** A Diretoria do Crea-MS, após apreciar  
51 o Protocolo P2023/033661-7 de interesse do Rotary Club de Campo Grande - Pantanal, que solicita  
52 parceria do Crea-MS através da cessão do Auditório do Crea-MS Arq. Arnaldino da Silva, para a  
53 realização da Apresentação do Projeto Notas da Alegria, no dia 23 de novembro de 2023, das 19h às  
54 23h, com a contrapartida oferecida, qual seja, de inserção da logomarca do Crea-MS no material de  
55 divulgação e, considerando a C.I. N. 017/2023-DRI do Departamento de Relações Institucionais,  
56 DECIDIU por aprovar a solicitação de cessão do Auditório do Crea-MS Arq. Arnaldino da Silva, para a  
57 realização da Apresentação do Projeto Notas da Alegria, no dia 23 de novembro de 2023, das 19h às  
58 23h. **IV. 9.** A Diretoria do Crea-MS, considerando a necessidade de firmar convênio com entidades  
59 de classe para repasse financeiro com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei 5.194/66  
60 que permite aos Creas destinarem parte da renda líquida da arrecadação de multas em medidas que  
61 objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais registrados no Sistema  
62 Confea/Crea; Considerando o Parecer 017/2023 emitido pelo Departamento Jurídico do Crea-MS que  
63 registra o entendimento de que os referidos convênios com entidades de classe devem seguir o rito  
64 das Leis n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 que foi alterada pela Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de  
65 2015, Lei 5.194, de 24 de dezembro de 1966, 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto n.º 8.726, de  
66 27 de abril de 2016, e subsidiariamente pela Resolução n. 1075/2016- Confea, através inicialmente  
67 do chamamento público; Considerando a necessidade de definir o valor de aplicação, os objetivos e  
68 os prazos para a concessão dos recursos; Considerando o orçamento do Crea-MS para o exercício de  
69 2023, DECIDIU pela realização do Chamamento Público 2023, comprometendo o valor total de R\$  
70 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo destinado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para a  
71 modalidade de Fomento e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a modalidade Colaboração, para  
72 repasse financeiro às entidades de classe, com fundamento no parágrafo único do Artigo 36 da Lei  
73 5.194/66, tendo por objetivo promover a divulgação das profissões vinculadas ao Sistema  
74 Confea/Crea por meio de eventos científicos culturais e tecnológicos; Promover o aperfeiçoamento  
75 das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea e fomentar a participação dos profissionais na  
76 formulação de políticas públicas que envolvam o exercício das profissões abrangidas pelo Sistema





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

77 Confea/Crea, submetendo esta Decisão à homologação do Plenário. **Informes:** A gerente do  
78 Departamento Administrativo Dayane Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos  
79 de receitas e despesas dos exercícios de 2021 e 2022, a situação financeira do Crea-MS.  
80 Além disso, os Diretores também puderam se manifestar, sobre os assuntos em pauta e  
81 demais comunicados durante a Reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente  
82 dá por encerrados os trabalhos às 11h10 (onze horas e dez minutos). E, para constar, eu,  
83 ARMANDO ARAUJO NETO, 1º diretor administrativo, mandei lavrar a presente Ata que, lida e  
84 aprovada, vai assinada por mim e pelos Diretores presentes.

Assinado eletronicamente  
VÂNIA ABREU DE MELLO  
Presidente

Assinado eletronicamente  
MARIO BASSO DIAS FILHO  
1º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente  
TAYNARA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA  
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente  
ARMANDO ARAUJO NETO  
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente  
ROSBSON TEIXEIRA DOS SANTOS  
2º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente  
ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO  
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente  
MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS  
2º Diretora Financeiro





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **15/06/2023**, às **12:21**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIO BASSO DIAS FILHO, Conselheiro**, em **15/06/2023**, às **13:09**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Taynara Cristina Ferreira de Souza, 2º Vice-Presidente**, em **15/06/2023**, às **14:21**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO ARAUJO NETO, 1º Diretor Administrativo**, em **15/06/2023**, às **15:49**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON TEIXEIRA DOS SANTOS, 2º Diretor Administrativo**, em **20/06/2023**, às **08:14**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO, 1º Diretor Financeiro**, em **16/06/2023**, às **12:06**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA ISHIBASHI TOKO DE BARROS, Conselheiro**, em **15/06/2023**, às **13:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

